



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 192/2006

**PRORROGA O PRAZO DO AUXÍLIO DOENÇA
CONCEDIDO A SERVIDORA MARIA NILVA
STOCO CARRARA.**

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO – Prefeito
Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- o atestado de Perícia expedida pela Junta Médica Oficial do Município de Iporã – Paraná;

RESOLVE:

I – Prorrogar a partir de 30 de abril de 2006, por um período de 60 (sessenta) dias, o prazo do AUXÍLIO DOENÇA concedido através da Portaria nº 487/2005, de 17/11/2005, a Servidora **MARIA NILVA STOCO CARRARA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.738.606-0 e inscrita no CPF/MF sob nº 990.550.669-15, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, nomeada através da Portaria nº 048/2002, de 08/03/2002, para o cargo de Servente de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.


II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 30 de abril de 2006.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr., 16 de maio de 2006.

Publicado(a) no Jornal
UMUARAMA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>7702</u>
Data, <u>18 / 05 / 06</u>

O FUNCIONÁRIO

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal